



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

21/02/2025

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 15h (quinze horas), reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor, os Vereadores Andrea Garcia, Professor Adriel e Milziane Menezes, Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), respectivamente, além do Vereador Renato Olivatto. Também participaram da Audiência Pública Sr. Diogo Sartori de Souza, Chefe de Alimentação Escolar, Sra. Josiane Guari de Almeida, Secretária de Finanças, e Regimara Aparecida de Almeida Stigliani, Secretária de Educação.

A Vereadora Andrea Garcia deu início à Audiência com a seguinte pauta:

PROJETO DE LEI Nº. 1/2025 – *"Autoriza o Poder Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.841.052,29 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

O evento foi gravado e o vídeo em inteiro teor consta no sistema da Câmara.

Segue breve resumo dos fatos:

De início, a Vereadora Andrea Garcia cumprimentou os presentes, apresentou os membros da Comissão de Finanças e Orçamento e explanou acerca das regras da audiência pública. Em seguida, solicitou que o Poder Executivo falasse a respeito da proposição.

Assim sendo, Sr. Diogo disse que o projeto de lei em questão trata de recurso do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) deferido para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e iniciou a apresentação de slides para explicar sobre o mesmo.

Segundo ele, o município conseguiu arrecadar R\$ 80.046.347,57 (oitenta milhões, quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) em recursos do Fundeb em 2024 (dois mil e vinte e quatro), valor gasto quase que em sua totalidade, havendo um superávit relativo ao valor não utilizado de R\$ 1.841.052,29 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), que é o recurso tratado pelo Projeto de Lei nº 1/2025.

Sr. Diogo também apresentou um extrato do Fundeb, documento público e que pode ser consultado por qualquer cidadão que queira verificar o que é repassado mensalmente pelo



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Governo Federal aos municípios e, ainda, falou sobre o parágrafo 3º do art. 25 da Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundeb, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal.

Conforme referido dispositivo, os municípios poderão utilizar até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos no primeiro quadrimestre do exercício subsequente, mediante abertura de crédito adicional, o que está sendo respeitado pelo município, que terá até o mês de abril para utilizar o recurso.

A seguir, Sr. Diogo disse que, com a nova lei do Fundeb, a Lei Federal nº 14.276/2021, passaram a ser permitidos gastos diversos utilizando os recursos do Fundo e que, com a ADPF 188/STF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental), os recursos do salário-educação foram reduzidos quase pela metade para os estados do Sul e Sudeste.

Concluindo, ele disse que, por tal razão, o recurso do Fundeb diferido será alocado para pagamento de serviços de terceiros visando ao custeio do transporte escolar, que é de grande importância, e que o piso salarial, por sua vez, será trabalhado com recurso atual do Fundeb.

Posteriormente, os vereadores Professor Adriel e Milziane Menezes fizeram questionamentos aos representantes do Poder Executivo, e a Vereadora Andrea Garcia fez suas considerações finais e verificou se havia perguntas enviadas pelas redes sociais da Câmara, porém não houve.

Por fim, a Vereadora Andrea Garcia agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência pública, da qual lavrou-se a presente Ata.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****
Data:06.03.2025



**Vereadora Andrea Garcia
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**